MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 06 de Maio de 2026 Edição Nº 1028 Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

Homologo a inexigibilidade de licitação fundamento no art. 86, §2º, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021, referente Adesão à Ata de Registro de Preços nº 070/2025 – Município de Conceição do Coité/BA, cujo objeto consiste na aquisição de materiais pedagógicos, acervos literários e conjuntos lúdico-educacionais destinados à rede municipal de ensino, a favor da empresa MAX SOLUÇÕES EDUCACIONAIS INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.067.012/0001-18, no valor de R$ 969.740,00 (novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta reais).
Presente o constante dos autos, vez que o processo se encontra devidamente instruído, publique-se.
Primeiro de Maio/PR, 05 de maio de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 655/2026)

Homologo a inexigibilidade de licitação fundamentada nos termos do - Art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, referente a contratação de serviços de mão de obra, na função de pintor, através do Credenciamento nº 08/2024, a favor da empresa 65.840.713 HYAGO FELIPE SIVIERO FERNANDES, inscrita no CNPJ Nº 65.840.713/0001-09, no valor de R$ 21.648,00 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais).
Presente o constante dos autos, vez que o processo se encontra devidamente instruído, publique-se.
Primeiro de Maio/PR, 05 de maio de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em atenção aos andamentos verificados no presente processo administrativo sob o protocolo nº 129/2026, que tem como objeto a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 070/2025 – Município de Conceição do Coité/BA objetivando a aquisição de materiais pedagógicos, acervos literários e conjuntos lúdico-educacionais destinados à rede municipal de ensino, a favor da empresa MAX SOLUÇÕES EDUCACIONAIS INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.067.012/0001-18, no valor de R$ 969.740,00 (novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta reais), venho autorizar a realização de Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do art. 86, §2º, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Solicito que após a publicação deste termo, os autos sejam novamente remetidos ao Gabinete do poder executivo para verificação e assinaturas dos documentos necessários.
Sem mais, cumpra-se.
Primeiro de Maio - PR, 05 de maio de 2026.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2025

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa DIEGO SEMÊNCIO ESTEVES - ME**,** celebram o presente aditamento ao instrumento, na forma abaixo:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua onze, 674, inscrito no CNPJ nº 76.245.059/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito **Sr. BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.791.488-7 SESP/PR, e do CPF nº 056.861.909-92, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Nove, nº 374, Centro, e
CONTRATADA: **DIEGO SEMÊNCIO ESTEVES - ME,** CNPJ n.º 08.785.981/0001-31, com sede na Rua Dezenove, s/nº, Conjunto Popular Velha, Primeiro de Maio/PR, CEP: 86140-000, telefone: (43) 99166-7727, E-mail: semencio.esteves@hotmail.com, representada por seu sócio administrador, Sr. Diego Semêncio Esteves, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Esmeralda, 100, Jardim Ametista, Primeiro de Maio/PR, RG n.º 9.736.520-2 SSP/PR, CPF n.º 052.565.659-66.
Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 6.977/2026, da Ata de registro de Preço nº 72/2025, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios e materiais de cozinha, celebrado entre as partes em 12 de junho de 2024, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 22/2025, pelo presente instrumento vêm aditar o valor e a quantidade dos itens relacionados em 25%, conforme tabela abaixo, permanecendo inalteradas as demais clausulas:

Item	Descrição	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	Água mineral com gás, garrafa de 500ml, embalagem descartável.	Hidratar	Un	250	R$ 1,34	R$ 335,00
6	Água mineral sem gás, copo de 200 ml, embalagem descartável.	Hidratar	Un	1495	R$ 0,72	R$ 1.076,40
8	Almôndega, tipo: carne bovina. Peso: 1KG apresentação: congelada, carne bovina in natura.	Condessa	Kg	160	R$ 24,98	R$ 3.996,80
28	Carne bovina em bife cortada em tiras finas (tipo estrogonofe), patinho sem osso inspecionado, a carne deve estar fresca sem ter passado por processo de congelamento.	Ribeiro	Kg	500	R$ 39,64	R$ 19.820,00
29	CARNE BOVINA - tipo moída, corte: Acém in natura, fresca sem ter sofrido processo de congelamento, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	Ribeiro	Kg	575	R$ 29,47	R$ 16.945,25
30	CARNE BOVINA- tipo músculo, cortada em cubos, in natura, resfriada sem ter passado pelo processo de congelamento, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação de empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	Ribeiro	Kg	500	R$ 30,67	R$ 15.335,00
31	Carne filé de peito de frango, congelada. Embalagem plástica de 1 kg	Jagua	Kg	525	R$ 21,27	R$ 11.166,75
32	Carne suína (pernil)	Ribeiro	Kg	512	R$ 21,37	R4 10.941,44
43	Coxa e Sobrecoxa com pele e sem osso congeladas. Embalagem plásticas fechadas e padronizadas contendo 01KG em cada pacote. Devendo constar data de fabricação: validade e peso, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIF-DIPOA).	Jaguá	Kg	525	R$ 15,84	R$ 8.316,00
73	Leite líquido integral caixa 1 litro em embalagens tetrapak contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	Lider	Litro	2173	R$ 5,84	R$ 12.690,32
74	Leite líquido integral, zero lactose, isento de glúten, caixinha com 1 litro, isento de glúten.	Lider	Litro	93	R$ 6,53	R$ 607,29
75	Linguiça tipo calabresa	Frigonossa	Kg	150	R$ 19,64	R$ 2.946,00
96	Pão tipo: de forma, ingredientes: farinha trigo fermento sal açúcar, margarina e água, peso: 500g, apresentação: fatiado	Fifo	Pct	20	R$ 6,94	R$ 138,80
100	Papel toalha folha dupla primeira qualidade, pct com 02 rolos com 60 folhas, 22x20.	Sirius	Pct	284	R$ 4,47	R$ 1.269,48
Valor Total: R$ 105.548,53 (cento e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).						

O presente instrumento entra em vigor na data de sua publicação.
Primeiro de Maio - PR, 29 de abril de 2026.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito
Contratante
DIEGO SEMÊNCIO ESTEVES - ME
Diego Semêncio Esteves
Contratada

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2025

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa DIEGO SEMÊNCIO ESTEVES - ME**,** celebram o presente aditamento ao instrumento, na forma abaixo:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua onze, 674, inscrito no CNPJ nº 76.245.059/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.791.488-7 SESP/PR, e do CPF nº 056.861.909-92, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Nove, nº 374, Centro, e
CONTRATADA: ISMAEL FERREIRA - PANIFICADORA ME, CNPJ n.º 04.270.234/0001-00, com sede na Rua Nove, 901, Centro, Primeiro de Maio/PR, CEP: 86140-000, telefone: (43) 3235-1788, E-mail: ismaelferreira_central@hotmail.com, representada por Ismael Ferreira, portador do RG n.º 3.677.474-6 SSP/PR, inscrito CPF/MF n.º 365.028.559-20
Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 6.977/2026, da Ata de registro de Preço nº 73/2025, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios e materiais de cozinha, celebrado entre as partes em 12 de junho de 2024, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 22/2025, pelo presente instrumento vêm aditar o valor e a quantidade dos itens relacionados em 25%, conforme tabela abaixo, permanecendo inalteradas as demais clausulas:

Item	Descrição	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
97	Pão tipo: francês, ingredientes: açúcar, água, farinha de trigo, fermento e margarina peso: 30 g.	Central	Un	820	R$ 16,00	R$ 13.120,00
Valor Total: R$ 13.120,00 (treze mil e cento e vinte reais).						

O presente instrumento entra em vigor na data de sua publicação.
Primeiro de Maio - PR, 29 de abril de 2026.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito
Contratante
ISMAEL FERREIRA - PANIFICADORA ME
Ismael Ferreira
Contratada

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7720 DE 06 DE MAIO DE 2026

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.
O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1° Fica designada a servidora, Andhreu Christian Gusmao, matricula 401298, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM RADIOLOGIA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, referente a Compra Direta n° 12/2026, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de monitoramento por meio de aferição de radiação individual, dos Técnicos de Radiologia que operam com radiação ionizante no Sistema de Saúde do Município de Primeiro de Maio.
I – Contrato Nº 92/2026 – PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, CNPJ/MF n.º 87.389.086/0001-74
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento das atas, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos ofertados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos produtos entregues, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, 06 de maio de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PORTARIA Nº 7721 DE 06 DE MAIO DE 2026

Designa a servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.
O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1° Fica designada a servidora Maria Aparecida da Silva Pedroso, matricula 401322, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, referente a Dispensa n° 31/2026, cujo objeto consiste na Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar - PNAE.
I – CONTRATO Nº 13/2026 – MAURIO ANTONIO PULICI, CPF n.º 985.208.819-04.
Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento das atas, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil,

as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos ofertados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos produtos entregues antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, 06 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam

Prefeito

PORTARIA Nº 7722 DE 06 DE MAIO DE 2026

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.

O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado o servidor, Mauricio Donisete Bega Ribeiro, matricula 401698, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA II, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, referente ao Processo de Dispensa n° 15/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Gerador a Diesel MWM 229, 6 cilindros, do Hospital Municipal de Primeiro de Maio, com fornecimento de peças e materiais.

I – CONTRATO Nº 61/2026 – STAR GREEN GERADORES LTDA – CNPJ/MF: 30.647.055/0001-59

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, 06 de maio de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam

Prefeito

MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101

Assinado por: MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Data: 06/05/2026 16:31:04